

PORTARIA N.º202101000861 DE 29/07/2021 - PROC N.º 002021730005044/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Edvandro Costa Coelho – CPF: 845.368.532-00
Marca: CHEV/ONIX PLUS 10TMT LTZ Tipo: Pas/Automóvel
PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT

PORTARIA N.º202104004088, DE 29/07/2021 - PROC N.º 2021730005084/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Cleo Moreira da Silva – CPF: 105.432.602-91
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/PRISMA 1.4MT LT/Pas/Automovel/9BGKS69V0HG119885

PORTARIA N.º202104004090, DE 29/07/2021 - PROC N.º 2021730005081/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Carlos Rodrigues Guimaraes – CPF: 056.051.992-34
Marca/Tipo/Chassi
CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/Automovel/9BGJC6930FB223791

PORTARIA N.º202104004092, DE 29/07/2021 - PROC N.º 2021730005079/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jair Pantoja de Sousa – CPF: 440.523.082-04
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ/Pas/Automovel/9BGJC75E0GB120231

PORTARIA N.º202104004094, DE 29/07/2021 - PROC N.º 2021730005074/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Paulo Sergio da Silva Rodrigues – CPF: 531.845.132-20
Marca/Tipo/Chassi
VW/GOL 1.0L MC4/Pas/Automovel/9BWAG45U5LT051540

PORTARIA N.º202104004096, DE 29/07/2021 - PROC N.º 2021730005070/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Benedito Pereira Pantoja – CPF: 081.146.092-49
Marca/Tipo/Chassi
I/FIAT CRONOS DRIVE GSR/Pas/Automovel/8AP359A1YKU024765

PORTARIA N.º202104004098, DE 29/07/2021 - PROC N.º 2021730004769/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Dorivaldo Nogueira Lopes – CPF: 338.363.702-63
Marca/Tipo/Chassi
TOYOTA/ETIOS SD XS 15 AT/Pas/Automovel/9BRB29BT3J2175131

PORTARIA N.º202104004100, DE 29/07/2021 - PROC N.º 2021730004767/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Rafael Vieira Nogueira – CPF: 889.926.752-91
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/PALIO FIRE/Pas/Automovel/9BD17122ZG7552358

PORTARIA N.º202104004102, DE 29/07/2021 - PROC N.º 2021730004766/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio Almeida e Silva – CPF: 100.783.982-15
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/PRISMA 1.4MT LT/Pas/Automovel/9BGKS69V0KG433552

PORTARIA N.º202104004104, DE 29/07/2021 - PROC N.º 2021730005059/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio Jose Cohen Arguelles – CPF: 032.367.302-34
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4/Pas/Automovel/9BD135019F2271550

PORTARIA N.º202104004106, DE 29/07/2021 - PROC N.º 2021730005062/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Raimundo Alves Fonseca – CPF: 257.483.863-72
Marca/Tipo/Chassi
VW/NOVO GOL TL MCV/Pas/Automovel/9BWAG45U1JT059874

PORTARIA N.º202104004108, DE 29/07/2021 - PROC N.º 2021730004955/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Adriana Ferreira Pantoja Castro – CPF: 658.717.232-68
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/SPIN 1.8L MT LT/Pas/Automovel/9BGJB75Z0EB152349

PORTARIA N.º202104004110, DE 29/07/2021 - PROC N.º 2021730005067/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Basileu Benedito Correa Oliveira – CPF: 158.830.602-00
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4/Pas/Automovel/9BD13501YG2281713

PORTARIA N.º202104004112, DE 29/07/2021 - PROC N.º 2021730005064/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Geraldo Santos – CPF: 044.514.302-91
Marca/Tipo/Chassi
TOYOTA/COROLLA GLI UPPER/Pas/Automovel/9BRBL3HE6K0179612

PORTARIA N.º202104004114, DE 29/07/2021 - PROC N.º 2021730004764/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Clímério Lameira – CPF: 033.932.672-72
Marca/Tipo/Chassi
CHERY/TIGGO2 1.5 AT ACT/Mis/Utilitari/98RDB21B8NA001111

Protocolo: 686336**PORTARIA Nº 535, DE 28 DE JULHO DE 2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no desempenho das atribuições que lhe são conferidas, e Considerando as disposições do § 3º do art. 165 da Constituição Federal; as disposições do § 6º do art. 204 da Constituição Estadual; as disposições estabelecidas nos artigos 2º, 52 e 53 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; da Resolução nº 17.659, de 10 de março de 2009, do Tribunal de Contas do Estado do Pará; e da Portaria STN nº 375, de 08 de julho de 2020 que aprova a 11ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF).

RESOLVE:

Art. 1º. Divulgar a Execução Orçamentária do Governo do Estado do Pará, realizada e registrada no SIAFEM pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, relativa ao 3º bimestre de 2021 (maio/junho), período de referência janeiro a junho.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

NOTAS EXPLICATIVAS

1.Os demonstrativos, anexos 1 a 4, 6 a 8, 12 e 14, apresentados nesta publicação, foram aprovados pela Portaria nº 375, de 8 de julho de 2020, da STN. Os outros demonstrativos da execução orçamentária, tabelas 1 a 4 são divulgados conforme solicitação informal do TCE/PA, e também o compromisso do Governo do Estado em dar continuidade à transparência das contas públicas aos órgãos de controle e à sociedade.

2.O Balanço Orçamentário e as Demonstrações da Execução Orçamentária referem-se, exclusivamente, aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, no âmbito da Administração Pública Estadual.

3.Consideram-se Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social o conjunto de dotações estabelecidas para as unidades orçamentárias, de acordo com a Lei Orçamentária Anual nº 9.160, de 06 de janeiro de 2021, acrescida dos créditos adicionais abertos e/ou reabertos até o mês de junho de 2021. Esta composição está assim estruturada:

I.Órgãos da Administração Direta, compreendendo inclusive os valores relativos às despesas de transferências intragovernamentais para entidades não contempladas nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

II.Fundos Especiais;

III.Entidades da Administração Indireta, tais como:

a.Fundações;

b.Autarquias;

c.Empresas Públicas dependentes; e

d.Sociedades de Economia Mista dependentes.

4. Considera-se como execução orçamentária da receita, a ocorrência do estágio da arrecadação, sendo utilizado o regime de caixa.

5. Considera-se, durante o exercício, somente as despesas liquidadas como executadas, ou seja, até a ocorrência do estágio da liquidação, efetivado ou não o seu respectivo pagamento. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Portanto, ao final do exercício, passam a ser consideradas as despesas empenhadas.

6. Nos Anexos 1, 2 e 7 são destacadas as operações intraorçamentárias, às quais se referem o manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 8ª edição, Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários, aprovado pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 6, de 18 de dezembro de 2018. No Anexo 3, as operações intraorçamentárias são excluídas conforme o § 3º do art. 2º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

7. Para atendimento dos Decretos Legislativo Estadual nº 02 e nº 112, de 20 de março de 2020 e 15 de dezembro de 2020, respectivamente, e do Decreto Estadual nº 658, de 1º de abril de 2020, foi incluído neste Relatório tabelas que demonstram as autorizações e execuções de despesas orçamentárias relacionadas ao enfrentamento da calamidade pública estadual, de repercussão e importância nacional e internacional decorrente de pandemia.

8. Os valores totais apresentados nos demonstrativos deste Relatório poderão eventualmente divergir do somatório das partes, em função de arredondamentos.

9. Estas informações estão disponíveis na Internet "http://www.sefa.pa.gov.br/" (Contabilidade Geral do Estado – Relatório Resumido da Execução Orçamentária).

PAULO ROBERTO PAIVA DE OLIVEIRA

Diretor de Gestão Contábil e Fiscal

De acordo,

LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JUNIOR

Secretário Adjunto do Tesouro de Estado da Fazenda